

ESCALA DE 8 HORAS DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA REGULAMENTADA PELO DECRETO 051/20

ESCALA 12 X 36 REGULAMENTADA PELA LEI 1036/21

HORAS EXTRAS DE FINAL DE SEMANA REGULAMENTADAS PELA LEI 904/2016

ESCALA MOTORISTAS OUTUBRO /NOVEMBRO 2023

DIAS	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14
PROF	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T
EVERALDO		D1	D1	D1	D1	D1	PE		D1	D1	D1	D1	D1			D1	D1	D1								D1	D1			D1	D1
WILSON S		D	D	D	D	D			D	D	D	D	D	PF		D	D	D								D	D			D	D
JENOIR		D2	D2	D2	D2	D2			D2	D2	D2	D2	D2			D2	D2	D2			PE					D2	D2			D2	D2
MILTON		D3	D3	D3	D3	D3			D3	D3	D3	D3	D3			D3	D3	D3								D3	D3			D3	D3
ELCIO	P		P		P		PE		P		P		P		PE		P		P		P		F	E	R	I	A	S		F	E
VILSON KL		P			P			P7		P		P				P		P		P							P			P	
FELIPE		N		N		N		N		N		N		NE		N		N		N		NE					NE			N	
JAQUESON	N		N		N		NE		N		N		N		N		N		N		N		N		N		N		N		N

• D: 07 às 16H D3: 07 às 16H D1: 06 às 15H D2: 07 às 16H P7: 06 às 11:00H

PE : PLANTÃO EXTRA DIA NE : PLANTÃO EXTRA NOITE F: FOLGA

FERIADO FINAL DE SEMANA FÉRIAS PONTO FACULTATIVO

ESCALA SUJEITO A ALTERAÇÕES

ELCIO	5,71 (40 h semanais ÷ 7 dias da semana) X 31(dias)-16 = 161 ÷ 12h = 13,41
JAQUESON E FELIPE	5,71 (40 h semanais ÷ 7 dias da semana) X 31(dias)-16+6 =167 ÷ 12h = 14
WILSON K	5,71(40 h semanais ÷ 7 dias da semana) X 31 (dias) -16 =161 ÷ 12h =13,41

Neiva L. Stuardani Koerich
 Diretora do Departamento
 de Saúde
 Portaria 024/2023